

contido no processo SEI nº 00904-70.2026,

RESOLVE:

Exonerar EVERTON FERREIRA ALVES, matrícula nº 3023626, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, simbologia GM-3, no CONSELHO GESTOR DE GOVERNANÇA E DE PESSOAL, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 55/2026

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 27732-16.2025,

RESOLVE:

Exonerar GABRIEL GOMES QUEIROZ, matrícula nº 3026489, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-7, no Gabinete do Deputado FABIO ALEX DE OLIVEIRA, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 136/2026

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 02849-32.2026,

RESOLVE:

Exonerar IVAN RIVABEM BONILHA, matrícula nº 3025919, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-3, no Gabinete do Deputado ANTONIO ANNIBELLI NETO, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 137/2026

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 01441-24.2026,

RESOLVE:

Exonerar KARLLA HANAYANE PEREIRA, matrícula nº 3023653, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-6, no Gabinete do Deputado

NEY LEPREVOST NETO, a partir de 3 de fevereiro de 2026.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 138/2026

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e a Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo SEI nº 02824-28.2026,

RESOLVE:

Exonerar SIMONE INUYAMA, matrícula nº 3024052, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO, simbologia G-5, no Gabinete do Deputado ADRIANO JOSE DA SILVA, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

22224/2026

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR Nº 3/2026

Altera § 2º do art. 4º do Ato Normativo Regulamentador nº 9, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de verba de representação aos servidores efetivos integrantes do Quadro Próprio do Poder Legislativo.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no parágrafo § 4º do art. 38 da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 4º do Ato Normativo Regulamentador nº 9, de 18 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Considerada a natureza remuneratória da verba de representação, seu valor integrará a base de cálculo, exclusivamente, dos adicionais por tempo de serviço, do adicional de férias e do décimo terceiro salário. (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo Regulamentador entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2025.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

22164/2026